

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea "s", do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/18/PROEN/CEG/UFCA, de 15 de março de 2018, que solicita a retificação da redação no Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 08/CE/PROEN, de 27 de março de 2018, que defere a solicitação constante no Memorando nº 001/18/PROEN/CEG/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 122391.000743/2018-62;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, relativo ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Consup



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Calendário Universitário 2018:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
04 de outubro de 2018: Prazo final para envio de PPCs e Reformulações de PPCs para efetiva implantação no semestre 2019.2 (entregar na CEG/PROEN).	04 de outubro de 2018: Prazo final para envio de aditivo ao PPC para efetiva implantação no semestre 2019.2 (entregar na CEG/PROEN).